



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Extraordinária do Executivo Municipal de 18 de maio de 2020, as seguintes deliberações: -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 134 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Álvaro Ferreira e as abstenções dos Vereadores António Mota e Rui Santos, aprovar o teor da Informação|Proposta n.º 134 – Mandato 2017/2021, datada de 15.05.2020, apresentada pelo Presidente da Câmara, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal 2020.....

PONTO 2 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – COVID-19 – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – LEVANTAMENTO DE MEDIDAS DE CONFINAMENTO NO ÂMBITO DO COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ABERTURA DE LOJAS COM PORTA ABERTA PARA A RUA COM ÁREA SUPERIOR A 400 M2

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 6.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, a partir de 18 de maio, o funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços que disponham de uma área de venda ou prestação de serviços superior a 400 m2;

2.º - Em todos os estabelecimentos deverão ser integralmente cumpridas as regras e exigências constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio e, bem assim, as demais orientações definidas pela Direção-Geral de Saúde;.....

3.º - Que a presente deliberação produza efeitos ao dia 18 de maio de 2020.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ORÇAMENTO DO ESPAÇO MUDANÇA PARA 2020 NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE A AUTARQUIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento do “Espaço Mudança” para o ano 2020, no montante de 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), no âmbito do



Oliveira do Bairro câmara municipal

protocolo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 15 de maio de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO N.º 31|2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APOIO ÀS IPSS'S NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19 E DE APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA E ÀS FAMÍLIAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio extraordinário às IPSS com respostas diretas de apoio à população idosa, designadamente ERPI e SAD, no âmbito do pacote de medidas de apoio às empresas e às famílias, visando compensar os gastos adicionais que aquelas entidades têm tido com equipamentos de proteção individual e com pessoal (equipas em espelho, regime de confinamento, turnos mais longos) para proteger este grupo mais vulnerável da população, no montante total de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), nos termos da Informação/Proposta n.º 31 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 15 de maio de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO N.º 33|2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO PROGRAMA EMERGÊNCIA ABEM: COVID-19

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estabelecer um Protocolo entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Dignidade relativo ao Programa de Emergência Abem: Covid-19, nos termos da Informação, n.º 33/2020, prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 15 de maio de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 18 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,